

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 327, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), à **WALTER SILVA BENTO**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2321, portador do RG sob o n.º 293783 SSP-TO e CPF: 016.179.791-12, residente e domiciliado na Rua F, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638 conta poupança 5100904638.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para retirar veículo na Codevasf, a viagem acontecerá durante o dia 14 a 15 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

| | |
|----------------|----------------------|
| Publicado em | <u>14/07/2025</u> |
| no | <u>Mural</u> |
| | <u>de Prefeitura</u> |
| Eu | <u>Rapael</u> |
| e dou fé. | Certifico |
| Carmolândia-TO | <u>14/07/2025</u> |